



PREFEITURA DE MAUÁ
Secretaria de Educação
Conselho Municipal de Educação
cme@educacao.maua.sp.gov.br

PARECER CME/MAUÁ Nº 05 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

INTERESSADA: Secretaria de Educação – Divisão de Escolas Particulares

ASSUNTO: Portaria Provisória de Autorização de Funcionamento

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA INFANTIL NUVEM ENCANTADA – ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.818/2011

Após análise do Processo Administrativo supracitado, bem como de cota encaminhando o processo, para vistas, ao Conselho Municipal de Educação, este resolve pela autorização provisória de funcionamento da Unidade Escolar em questão, porquanto necessita de vistoria e expedição de documentos de órgãos públicos que se encontram com atividades reduzidas por conta da situação Pandêmica vivida pelo nosso Município.

Este colegiado aprova a expedição de Portaria Provisória de Autorização de Funcionamento com vigência **até 31 de dezembro de 2021**, ressaltando a necessidade do cumprimento às demais normas legais no que tange ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao retorno das aulas presenciais conforme Decreto Municipal e Resolução da Secretaria de Educação.

Este é o Parecer.

Voto dos Conselheiros: Maria Cristina Morgado Loureiro, Claudinei Bonaldo, Claudineide S. dos Santos, Genirce de Oliveira Fernandes, Filomena Franco de Oliveira, Nicolle Fleury Galetti Galvão Rodrigues, Rosana Maciel Bilar, Juliana de Moraes dos Santos, Wagner Cipriano Araújo, Lucas Miranda, Alexandra Pechtoll Ferreira.

Reunião Remota realizada em 04 de agosto de 2021.


Prof. Maurício Leão da Silva
Presidente do CME/Mauá